



# Câmara Municipal

da Estância Turística de  
- Capital Nacional de C

Câmara Municipal de Ibitinga  
Protocolo Geral nº 665/2021  
Data: 08/03/2021 Horário: 15:06  
LEG - REQ 122/2021

## REQUERIMENTO

**Assunto:** REQUER INFORMAÇÕES SOBRE ADOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VISANDO A PROTEÇÃO DE VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA.

**Destinatários:** Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita da Estância Turística de Ibitinga e Delegacia de Polícia da Defesa da Mulher de Ibitinga (Rua XV de Novembro, s/nº anexo a delegacia de Ibitinga).

APROVADO  
9131121

Excelentíssima Senhora Presidente,

Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação oficiado aos destinatários supracitados:

- 1) Há atualmente algum programa emergencial de acolhimento das vítimas da violência doméstica? Se sim, qual?
- 2) Quantas vítimas já foram atendidas até o momento dentro do período compreendido pela pandemia?
- 3) Se não há, qual a intenção de criá-lo e qual a justificativa por ainda não ter sido feito?
- 4) Há algum incentivo às denúncias?
- 5) O Município investiu algo no intuito de incentivar denúncias? Se sim, quanto e, como?

**Justificativa:** O Brasil registra índices acentuados de violência sexual, praticada, na maior parte das vezes, no âmbito doméstico. Nesse cenário de caos, tomam-se particularmente preocupantes as notícias de aumento da violência doméstica contra a mulher, no contexto de isolamento social.

De acordo com a Lei Maria da Penha, cabe ao poder público desenvolver políticas que visem a "garantir os direitos humanos das mulheres no âmbito das relações domésticas e familiares no sentido de resguardá-las de toda forma de negligência; discriminação; exploração; violência; entidade e opressão", bem como criar as condições necessárias para o efetivo exercício dos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana.

De fato, as notícias acerca do rápido aumento do número de casos de violência doméstica durante o isolamento social demonstram a necessidade da adoção de políticas públicas visando à proteção das vítimas.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 08 de março de 2021.

Célio Aristão  
Vereador

Muriilo Bueno  
MURILO BUENO  
Vereador - PDT

Ricardo Prado  
Vereador

Daniela C. S. Branco de Rosa  
Vereadora

